

Off. Sr. Dr.



Jun. Municipal de 2ª Var.
2V-3825.MG-855/f.2

Do. Caetano em 13 de Abril 1864

Galera

... Bayta Guilherme Carlos da Silva cida
dão brasileiro sem apresentar queixa contra Refemio
de Souza Brandão, morador em ou de S. Chermante
em razão de seguinte:

No dia 6 de corrente mandei Dependo o Supp.
quisou... reembolsante as Subselyas de fazenda de
hojas de qu. Supp. havia de fornecer quarenta e
seis mil reis em dinheiro e uma objectos de lopy de
meu Supp. em razão de semelhante impataca
foi o Supp. pro. e metido em Cabres de Bota
foys n'aquelle morou Sr. B. No dia 7 seguinte
o Supp. não contente com aquelle impata e
impundade impataca dirigio se as referido
Cabres em que se achava o Supp. e ali em
pranca de respectiva guarda não duvidou
inferir o Supp. dirigido. the Com voy ir adn

Off. Sr. Dr. em 20 de Abril de 1864



20.3825.16.255/R2V

SELLO FIJO

aportados epitheto de ladras, negro ori:
nada e mais oculos na mesma offensa.

Foi reconhecida a misericordia do Supp. que foi
portos em liberdade independente de processos al
que, mas elle não pôde deixar impune a
grave offensa que soffreu e q' até vem pedir
reparação criminal d'elle e Com. Supp.
Commetter evidentemente o crime previsto no
art. 236 do 1.º, 4.º, 5.º do Cod. penal Commercial.
Com. art. 238, grau máximo q' Concena -
Circumstanciaes q' se cont. d' art. 160 do 1.º, Supp.
avaliando o Jann. Casado e um Carta de

reis, respectivamente //

D. e J. Futuram. u. ob. cas
tulleu. p. o dia e hora q' se
Escr. designar. N. q' se de
Setor de 1867
Quinctoares.

P. S. q' se para. de. de. de.
este hoy de unta. Com.
petent proce. carta. Supp.

